



**FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**  
CNPJNº92911684/0001-00  
Avenida Nove de Maio, 141 –Fone(55)32821090 -32821084  
Lavras do Sul- RS – CEP: 97.390-000  
**E-mail:fmhhtc@hotmail.com**

**TERMO ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO Nº 36/2023, entre a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e a empresa BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S.**

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº92911684/0001-00, com sede à Avenida Nove de Maio, 141, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade nº2034171815, CPF nº 475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº1051, e de outro lado, de outro lado, a empresa BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, com sede na Rua Av. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ n.º 92.885.888/0001-05, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços, conforme suas especificações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de **Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2023**, e do **Processo n.º 17/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2023, pelo período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 24 de maio de 2023. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul-RS, 22 de maio de 2024.**

**SANTO CARLOS HALABI MACHADO**

**BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. ....-

2. ....-